

PROJETO DE LEI Nº 3.232, DE 2021

**INCLUI O “DIA DO SÍNDICO” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO ESTADO DA PARAÍBA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o “Dia do Síndico”, a ser comemorado sempre aos 30 de novembro, em todo território paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Eptácio Pessoa", João Pessoa – PB, 27 de Setembro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2008, na cidade de João Pessoa, é comemorado o “Dia Municipal do síndico” aos 30 de Novembro, como ocorre em tantos outros municípios do País. O que se propõe, é que esta data comemorativa seja estadualizada, expandindo a homenagem a este profissional que tanto se dedica ao bom convívio entre os moradores de condomínio.

O síndico é o gestor da vida condominial, cumprindo a ele, dentre outras funções, zelar pelos interesses comuns dos moradores, pelo respeito às normas próprias de determinada comunidade, assim como zelar pela conservação e manutenção das áreas comuns. Nesse sentido, é fundamental que a pessoa que ocupe este cargo esteja atenta e atualizada com relação à legislação que envolve a vida condominial bem como sobre relevantes aspectos do local em que exerce sua função.

Como dito, trata-se um administrador dos interesses comuns e sua função é vital para o bom e correto andamento da vida em comunidade. Uma gestão séria, compartilhada, pública e responsável é, sem dúvidas, o caminho para um cotidiano mais harmônico.

Desta forma, pelo exposto, apresento a presente proposta e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, a fim de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a data que celebra o este profissional.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Eptácio Pessoa", João Pessoa – PB, 27 de Setembro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual